



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 143 | 06 de Agosto de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL

 PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Secretaria Municipal de Administração..... | 04 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 05 |



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OBSERVAÇÃO TERRESTRE TIPO LUNETAS ESPECIAIS PARA MIRANTES.

EMPRESA: CYZOOM LUNETAS E EQUIPAMENTOS OPTICOS LTDA

CNPJ: 10.013.801/0001-45

PROCESSO: 5529/2024

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14133/21.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2024.

Leonardo Bastos Aiex
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - interino

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2024.

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLHAS TIMBRADAS, TAMANHO 21 X 29,7 CM, 4 X 4 CORES EM PAPEL OFF – SET 120 G, NUMERADO DE 5611 A 7611** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias **07/08/2024** ao dia **09/08/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2024.
Maria Fiama Ferreira Ribeiro



| EXTRATO CONTRATUAL | |
|--------------------------|--|
| INSTRUMENTO: | Termo de Contrato nº 37/2024 |
| PARTES: | Município de Barra do Piraí por intermédio das Secretarias Municipais SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, CIDADANIA ORDEM PÚBLICA, ESPORTE E LAZER, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA, BEM ESTAR ANIMAL, COMUNICAÇÃO SOCIAL, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA, CONTROLADORIA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA EPP |
| OBJETO: | O Objeto do presente Contrato é a aquisição de ÁGUA MINERAL, a fim de atender a demanda da Secretarias Municipais de Administração, Cidadania Ordem Pública, Esporte e Lazer, Serviços Públicos, Habitação, Trabalho e Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Bem Estar Animal, Comunicação Social, Defesa Civil e Agricultura, Controladoria e Procuradoria Geral do Município. |
| VALOR: | R\$ 17.757,50 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 13226 / 2024 |
| VIGÊNCIA: | 05/08/2024 à 05/08/2025. |
| FUNDAMENTO: | Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022 |
| DATA DA ASSINATURA: | 05 de agosto de 2024. |

SAÚDE

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO | |
|--------------------------|---|
| INSTRUMENTO: | 40º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2021 |
| PARTES: | Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Mantenedor do Hospital Maternidade Maria de Nazaré. |
| OBJETO: | “Regulamenta o repasse do auxílio financeiro emanado da União para a implementação, ainda que parcial, dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem fixados pela Lei no 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando-se os parâmetros instituídos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 7222, e, a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS no 1.135 de agosto de 2023”. |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 13.798/2024 |
| VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | a) Lei Federal nº 14.434/2023; b) Adin nº 7.222 c) Portaria GM/MS nº 1.135/2023 d) Portaria GM/MS nº 4.926/2024 |
| DATA DA ASSINATURA: | 06 de agosto de 2024 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 3.3.90.30.99.00.00.00.0025 |
| VALOR: | R\$ 110.070,08 (cento e dez mil, setenta reais e oito centavos) |
| ORDENADOR RESPONSÁVEL: | Thadeu Valadão Pedroso Secretário Municipal de Saúde |

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

